



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908  
Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.001950/2022-01

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023

**A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO**, CNPJ 13.802.028/0001-94, situada no Setor Bancário Norte Quadra 01, Lote 30, Ed. Palácio da Agricultura, 19º andar, Brasília/DF, CEP: 70.040-908, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED], portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O. U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 445, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de outubro de 2022, Seção1, resolver **retificar** o Contrato 01/2023, de acordo com as justificativas apresentadas na Nota Informativa nº 3/2023/DICON/CLC/CGLOG/DA (SEI 0327808).

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a retificação dos itens do Contrato Administrativo nº 01/2023 descritos abaixo, tendo em vista a ocorrência de **erro material** no instrumento celebrado, conforme exposto na Nota Informativa nº 3/2023/DICON/CLC/CGLOG/DA (SEI 0327808).

1.1.1. Na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do Contrato nº 01/2023 (0325457), tabela do item 1.3, código CATMAT do item 4, onde se lê: "27472", leia-se: "**484745**", de acordo com a tabela constante no item 2 do Termo de Referência **CONTRATAÇÕES 0320408**", da forma destacada abaixo:

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
1	Switch Tipo 1	448242	6	R\$ 33.680,00	R\$ 202.080,00
2	Switch Tipo 2	335875	2	R\$ 62.000,00	R\$ 124.000,00
3	Pontos de acesso ( <i>access points</i> ) indoor	393277	23	R\$ 6.365,65	R\$ 146.409,95
<b>4</b>	<b>Controladora Wireless</b>	<b>484745</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 22.048,00</b>	<b>R\$ 22.048,00</b>
5	Solução de segurança para rede Wireless	27472	1	R\$ 42.273,00	R\$ 42.273,00
6	Placa de Rede Wi-Fi 6	454277	210	R\$ 410,32	R\$ 86.167,20
7	Instalação/Configuração/Treinamento itens 1 e 2	27740	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	Instalação/Configuração/Treinamento itens 3, 4, 5 e 6	26972	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 730.978,15</b>

1.1.2. Na **CLÁUSULA QUARTA**, tabela do item 4.1, coluna "Elementos de Despesa" referente aos **itens 4, 7 e 8**, onde se lê: "449052", "533018" e "533018", leia-se: "**449040**", "**339040**" e "**339040**", respectivamente, e, na coluna "Título", no item 4, onde se lê: "Equipamentos de TIC - Ativos de Rede", leia-se: "**AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO**" conforme destacado abaixo:

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	Elementos de Despesa	Título
1	Switch Tipo 1	448242	449052	Equipamentos de TIC - Ativos de Rede
2	Switch Tipo 2	335875	449052	Equipamentos de TIC - Ativos de Rede
3	Pontos de acesso ( <i>access points</i> ) indoor	393277	449052	Equipamentos de TIC - Ativos de Rede
<b>4</b>	<b>Controladora Wireless</b>	<b>484745</b>	<b>449040</b>	<b>AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO</b>
5	Solução de segurança para rede Wireless	27472	449040	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO
6	Placa de Rede Wi-Fi 6	454277	339030	Material de TIC - Material de Consumo
<b>7</b>	<b>Instalação/Configuração/Treinamento itens 1 e 2</b>	<b>27740</b>	<b>339040</b>	<b>Instalação de Equipamentos de TIC</b>
<b>8</b>	<b>Instalação/Configuração/Treinamento itens 3, 4, 5 e 6</b>	<b>26972</b>	<b>339040</b>	<b>Instalação de Equipamentos de TIC</b>

**MICHEL ALEXANDRE TURCO**

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 18/01/2023, às 17:50, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0328074** e o código CRC **B91D8890**.